



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 039/2023

AUTOR: RAIMUNDO ISRAEL QUEIROZ FRANCISCO

AO
EXMO SR. PEDRO JOSÉ FIABANE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigente, ouvido o plenário, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Marcelândia, analisar a possibilidade de CONTESTAÇÃO DO ÚLTIMO CENSO REALIZADO PELO IBGE, EM NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Expressamos nossa preocupação em relação aos resultados recentes do censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no município de Marcelândia. Identificamos algumas inconsistências nos dados divulgados, especificamente em relação a informações sobre casas abandonadas na sede do município, sendo esse um dos motivos pelos quais o crescimento populacional local ficou abaixo das expectativas. Conforme os resultados do censo, foi alegado que aproximadamente 150 casas se encontram desocupadas ou abandonadas na sede do município. No entanto, como é do conhecimento de todos, há carência de casas para aluguel em Marcelândia. Assim, essa informação não reflete nossa realidade. Não temos evidências que confirmem a existência de um número tão significativo de casas abandonadas na cidade. Diante disso, gostaríamos que o Executivo Municipal verificasse se é viável contestar os resultados do censo junto ao IBGE. Acreditamos que a precisão e a confiabilidade dos dados censitários são fundamentais para a tomada de decisões baseadas em informações reais, e as inconsistências presentes nos resultados podem impactar negativamente nosso município em termos de planejamento, alocação de recursos, políticas públicas e, principalmente, o índice de nossa participação no FPM.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2023.

RAIMUNDO ISRAEL Q. FRANCISCO
Vereador

Rua dos Três Poderes, nº 1.090, Centro, Marcelândia – MT - CEP 78535-000
Telefone.: (66) 3536-1230/2209